



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

LEI Nº 1907 de 07 de Maio de 2013.

“Denomina Bairro e Vias Públicas e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56, §7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O loteamento localizado entre a Rua 09 de Março e Fredericó Roxo passa a ser nominado oficialmente de Bairro “**JOÃO VIEIRA**”.

Art. 2º - As vias públicas do mesmo, passam a ser nominadas oficialmente conforme quadro abaixo e croqui anexo - parte integrante do presente:

DENOMINAÇÕES:
Rua “Joaquim Alves”
Rua “João Moura”
Rua “Joaquim Camargos”
Rua “Joaquim Tropeiro”
Rua “Jacinto Cristianismo Costa”
Rua “Joãozinho Quem - Quem ”

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 07 de Maio de 2013.

Américo de Fátima Alves Junior

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



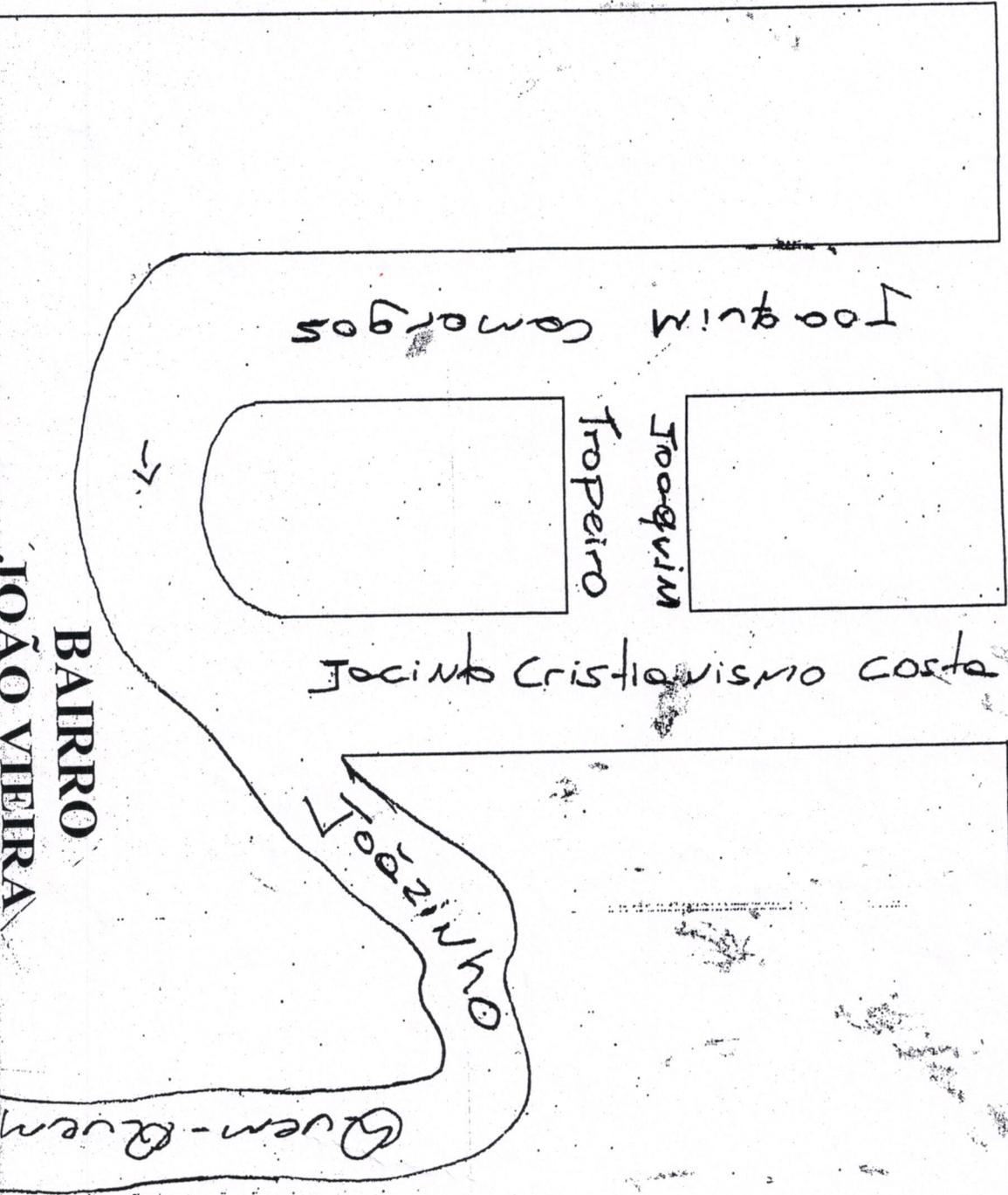
09 Março

ANEXO I ao PL 16/2013

Joãoquim

Alves

João Moura



Federico Roxo